1ª VOTAÇÃO 08/03/21

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 15/03/21
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 2018/2020 Hora: 14:35
Data: 02/03/2020
Documento:
Origem: Executivo
Resp. pelo recebimento: Antonio Jr.
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2073/2021
Data: 18/02/2021

SÚMULA: Altera o Artigo 1º da Lei Municipal 2027/2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 2027/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. As ruas do Loteamento **RESIDENCIAL RECANTO VERDE**, situado no perímetro urbano da cidade, ficam denominadas conforme segue:

I - Memorial Descritivo referente às áreas das **RUAS** do empreendimento denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO VERDE,** a ser implantado sobre o ***Lote Urbano 59-L Matrícula Nº 13.071/SRI CATANDUVAS, com Área de 111.242,79m²,*** situado na cidade de **Três Barras do Paraná / PR**, de propriedade de J.S.C INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.

Via Paisagística - Parte 1
Área: 3.035,68 m²

Inicia-se se no marco denominado **'ponto 0=PP'**, UTM: E= 280827.143 m e N= 7186029.781 m; Daí segue com o azimute de 84°30'11" e a distância de 5.03 m até o marco **'ponto 1'** (E=280832.147 m e N=7186030.263 m) confrontando com Rua Brasília; Daí segue com o azimute de 164°10'25" e a distância de 16.30 m até o marco **'ponto 2'** (E=280836.593 m e N=7186014.578 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 02; Daí segue com o azimute de 157°18'56" e a distância de 17.19 m até o marco **'ponto 3'** (E=280843.222 m e N=7185998.720 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 02; Daí segue com o azimute de 151°42'50" e a distância de 10.81 m até o marco **'ponto 4'** (E=280848.343 m e N=7185989.203 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 02; Daí segue com o azimute de 155°51'31" e a distância de 5.67 m até o marco **'ponto 5'** (E=280850.661 m e N=7185984.032 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 02; Daí segue com o azimute de 155°51'31" e a distância de 16.70 m até o marco **'ponto 6'** (E=280857.489 m e N=7185968.797 m) confrontando com Lote 02 da Quadra 02; Daí segue com o azimute de 156°58'44" e a distância de 4.58 m até o marco **'ponto 7'** (E=280859.279 m e N=7185964.584 m) confrontando com Lote 02 da Quadra 02; Daí segue com o azimute de 155°12'34" e a distância de 29.18 m até o marco **'ponto 8'** (E=280871.516 m e N=7185938.090 m) confrontando com Lote 12 da Quadra 02; Daí segue com o azimute de 146°46'20" e a distância de 4.24 m até o marco **'ponto 9'** (E=280873.839 m e N=7185934.543 m) confrontando com Rua Luiz Rosa; Daí segue com o azimute de 141°17'09" e a

distância de 7.85 m até o marco **'ponto 10'** (E=280878.747 m e N=7185928.420 m) confrontando com Rua Luiz Rosa; Daí segue com o azimute de 130°25'29" e a distância de 2.55 m até o marco **'ponto 11'** (E=280880.692 m e N=7185926.763 m) confrontando com Rua Luiz Rosa; Daí segue com o azimute de 130°25'29" e a distância de 13.18 m até o marco **'ponto 12'** (E=280890.725 m e N=7185918.217 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 03; Daí segue com o azimute de 125°30'48" e a distância de 9.54 m até o marco **'ponto 13'** (E=280898.489 m e N=7185912.676 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 03; Daí segue com o azimute de 119°14'19" e a distância de 16.85 m até o marco **'ponto 14'** (E=280913.191 m e N=7185904.447 m) confrontando com Lote 19 da Quadra 03; Daí segue com o azimute de 123°20'38" e a distância de 5.29 m até o marco **'ponto 15'** (E=280917.607 m e N=7185901.541 m) confrontando com Lote 19 da Quadra 03; Daí segue com o azimute de 123°20'38" e a distância de 4.47 m até o marco **'ponto 16'** (E=280921.341 m e N=7185899.084 m) confrontando com Rua Natal Estevão Acordi – Parte 01; Daí segue com o azimute de 117°31'26" e a distância de 3.13 m até o marco **'ponto 17'** (E=280924.118 m e N=7185897.637 m) confrontando com Rua Natal Estevão Acordi – Parte 01; Daí segue com o azimute de 116°46'17" e a distância de 5.47 m até o marco **'ponto 18'** (E=280929.000 m e N=7185895.174 m) confrontando com Rua Natal Estevão Acordi – Parte 01; Daí segue com o azimute de 116°46'17" e a distância de 9.47 m até o marco **'ponto 19'** (E=280937.459 m e N=7185890.906 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 04; Daí segue com o azimute de 113°19'14" e a distância de 12.54 m até o marco **'ponto 20'** (E=280948.972 m e N=7185885.943 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 04; Daí segue com o azimute de 111°41'26" e a distância de 15.51 m até o marco **'ponto 21'** (E=280963.380 m e N=7185880.212 m) confrontando com Lote 20 da Quadra 04; Daí segue com o azimute de 101°53'10" e a distância de 6.66 m até o marco **'ponto 22'** (E=280969.896 m e N=7185878.841 m) confrontando com Lote 20 da Quadra 04; Daí segue com o azimute de 101°53'10" e a distância de 7.59 m até o marco **'ponto 23'** (E=280977.319 m e N=7185877.278 m) confrontando com Rua Elichio Bertoldo Conradi; Daí segue com o azimute de 101°48'55" e a distância de 2.03 m até o marco **'ponto 24'** (E=280979.309 m e N=7185876.862 m) confrontando com Rua Elichio Bertoldo Conradi; Daí segue com o azimute de 101°48'55" e a distância de 3.69 m até o marco **'ponto 25'** (E=280982.916 m e N=7185876.107 m) confrontando com Rua Elichio Bertoldo Conradi; Daí segue com o azimute de 101°48'55" e a distância de 6.77 m até o marco **'ponto 26'** (E=280989.548 m e N=7185874.720 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 05; Daí segue com o azimute de 93°12'48" e a distância de 16.47 m até o marco **'ponto 27'** (E=281005.987 m e N=7185873.797 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 05; Daí segue com o azimute de 91°29'57" e a distância de 14.19 m até o marco **'ponto 28'** (E=281020.168 m e N=7185873.426 m) confrontando com Lote 17 da Quadra 05; Daí segue com o azimute de 88°07'50" e a distância de 9.91 m até o marco **'ponto 29'** (E=281030.070 m e N=7185873.749 m) confrontando com Lote 17 da Quadra 05; Daí segue com o azimute de 88°07'50" e a distância de 2.39 m até o marco **'ponto 30'** (E=281032.455 m e

N=7185873.827 m) confrontando com Rua Menino Deus; Daí segue com o azimute de 82°58'55" e a distância de 10.32 m até o marco **'ponto 31'** (E=281042.701 m e N=7185875.088 m) confrontando com Rua Menino Deus; Daí segue com o azimute de 78°23'16" e a distância de 1.84 m até o marco **'ponto 32'** (E=281044.506 m e N=7185875.459 m) confrontando com Rua Menino Deus; Daí segue com o azimute de 79°55'52" e a distância de 7.07 m até o marco **'ponto 33'** (E=281051.469 m e N=7185876.696 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de 71°01'05" e a distância de 27.67 m até o marco **'ponto 34'** (E=281077.633 m e N=7185885.696 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de 55°19'15" e a distância de 1.99 m até o marco **'ponto 35'** (E=281079.270 m e N=7185886.828 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de 55°19'14" e a distância de 5.11 m até o marco **'ponto 36'** (E=281083.474 m e N=7185889.737 m) confrontando com Lote 02 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de 30°32'46" e a distância de 7.62 m até o marco **'ponto 37'** (E=281087.348 m e N=7185896.301 m) confrontando com Lote 02 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de 30°32'19" e a distância de 12.05 m até o marco **'ponto 38'** (E=281093.473 m e N=7185906.684 m); Daí segue com o azimute de 27°00'45" e a distância de 12.01 m até o marco **'ponto 39'** (E=281098.926 m e N=7185917.380 m) confrontando com Lote 04 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de 20°59'41" e a distância de 12.03 m até o marco **'ponto 40'** (E=281103.235 m e N=7185928.609 m) confrontando com Lote 05 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de 15°07'21" e a distância de 12.18 m até o marco **'ponto 41'** (E=281106.413 m e N=7185940.367 m) confrontando com Lote 06 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de 9°26'52" e a distância de 7.16 m até o marco **'ponto 42'** (E=281107.588 m e N=7185947.429 m) confrontando com Lote 07 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de 7°07'50" e a distância de 6.74 m até o marco **'ponto 43'** (E=281108.424 m e N=7185954.116 m) confrontando com Lote 07 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de 352°58'30" e a distância de 4.53 m até o marco **'ponto 44'** (E=281107.870 m e N=7185958.614 m) confrontando com Lote 07 da Quadra 06; Daí segue com o azimute de 352°58'30" e a distância de 5.84 m até o marco **'ponto 45'** (E=281107.155 m e N=7185964.413 m) confrontando com Via Paisagística – Parte 02; Daí segue com o azimute de 349°39'52" e a distância de 31.98 m até o marco **'ponto 46'** (E=281101.418 m e N=7185995.873 m) confrontando com Lote 01 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de 348°58'37" e a distância de 14.14 m até o marco **'ponto 47'** (E=281098.714 m e N=7186009.755 m) confrontando com Lote 02 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de 347°12'05" e a distância de 12.07 m até o marco **'ponto 48'** (E=281096.039 m e N=7186021.530 m) confrontando com Lote 03 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de 342°43'02" e a distância de 12.01 m até o marco **'ponto 49'** (E=281092.472 m e N=7186032.993 m) confrontando com Lote 04 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de 337°33'15" e a distância de 12.02 m até o marco **'ponto 50'** (E=281087.884 m e N=7186044.101 m) confrontando com Lote 05 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de 337°33'15" e a distância de 12.02 m até o marco **'ponto 51'** (E=281083.295 m e N=7186055.209 m)

confrontando com Lote 06 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de 337°33'15" e a distância de 12.02 m até o marco **'ponto 52'** (E=281078.706 m e N=7186066.317 m) confrontando com Lote 07 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de 337°33'15" e a distância de 12.02 m até o marco **'ponto 53'** (E=281074.117 m e N=7186077.425 m) confrontando com Lote 08 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de 336°40'12" e a distância de 12.03 m até o marco **'ponto 54'** (E=281069.353 m e N=7186088.471 m) confrontando com Lote 09 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de 336°14'37" e a distância de 7.32 m até o marco **'ponto 55'** (E=281066.404 m e N=7186095.172 m) confrontando com Lote 10 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de 340°39'30" e a distância de 4.70 m até o marco **'ponto 56'** (E=281064.847 m e N=7186099.608 m) confrontando com Lote 10 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de 340°39'26" e a distância de 14.31 m até o marco **'ponto 57'** (E=281060.108 m e N=7186113.107 m) confrontando com Lote 11 da Quadra 07; Daí segue com o azimute de 340°39'26" e a distância de 13.02 m até o marco **'ponto 58'** (E=281055.796 m e N=7186125.391 m) confrontando com Rua Santo Coldebella; Daí segue com o azimute de 73°42'08" e a distância de 5.01 m até o marco **'ponto 59'** (E=281060.600 m e N=7186126.795 m) confrontando com Lote nº 01-A Mat.10.790 SRI Catanduvas; Daí segue com o azimute de 160°38'54" e a distância de 14.22 m até o marco **'ponto 60'** (E=281065.313 m e N=7186113.376 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 160°39'30" e a distância de 17.34 m até o marco **'ponto 61'** (E=281071.058 m e N=7186097.010 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 156°14'37" e a distância de 15.30 m até o marco **'ponto 62'** (E=281077.222 m e N=7186083.005 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 157°33'15" e a distância de 57.61 m até o marco **'ponto 63'** (E=281099.217 m e N=7186029.763 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 166°30'01" e a distância de 16.46 m até o marco **'ponto 64'** (E=281103.059 m e N=7186013.757 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 169°04'42" e a distância de 38.45 m até o marco **'ponto 65'** (E=281110.345 m e N=7185976.001 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 169°04'42" e a distância de 9.00 m até o marco **'ponto 66'** (E=281112.051 m e N=7185967.161 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 164°39'48" e a distância de 7.91 m até o marco **'ponto 67'** (E=281114.142 m e N=7185959.537 m) confrontando com Lote 02 – APP da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 187°07'50" e a distância de 12.93 m até o marco **'ponto 68'** (E=281112.537 m e N=7185946.708 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 189°26'52" e a distância de 9.30 m até o marco **'ponto 69'** (E=281111.010 m e N=7185937.536 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 195°46'12" e a distância de 9.74 m até o marco **'ponto 70'** (E=281108.364 m e N=7185928.167 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 198°41'27" e a distância de 9.78 m até o marco **'ponto 71'** (E=281105.231 m e

N=7185918.903 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 205°49'22" e a distância de 13.19 m até o marco **'ponto 72'** (E=281099.485 m e N=7185907.030 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 210°32'46" e a distância de 23.74 m até o marco **'ponto 73'** (E=281087.421 m e N=7185886.588 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 226°36'38" e a distância de 5.30 m até o marco **'ponto 74'** (E=281083.570 m e N=7185882.947 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 244°59'47" e a distância de 9.17 m até o marco **'ponto 75'** (E=281075.261 m e N=7185879.072 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 249°53'05" e a distância de 14.28 m até o marco **'ponto 76'** (E=281061.851 m e N=7185874.161 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 255°49'36" e a distância de 9.60 m até o marco **'ponto 77'** (E=281052.544 m e N=7185871.810 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 259°21'12" e a distância de 11.68 m até o marco **'ponto 78'** (E=281041.067 m e N=7185869.653 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 264°21'50" e a distância de 8.32 m até o marco **'ponto 79'** (E=281032.783 m e N=7185868.835 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 268°07'50" e a distância de 12.60 m até o marco **'ponto 80'** (E=281020.185 m e N=7185868.424 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 271°29'57" e a distância de 15.89 m até o marco **'ponto 81'** (E=281004.304 m e N=7185868.840 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 272°34'17" e a distância de 9.11 m até o marco **'ponto 82'** (E=280995.201 m e N=7185869.248 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 274°36'25" e a distância de 6.36 m até o marco **'ponto 83'** (E=280988.860 m e N=7185869.759 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 281°09'59" e a distância de 17.07 m até o marco **'ponto 84'** (E=280972.112 m e N=7185873.065 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 282°59'45" e a distância de 10.47 m até o marco **'ponto 85'** (E=280961.907 m e N=7185875.421 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 291°11'19" e a distância de 10.27 m até o marco **'ponto 86'** (E=280952.328 m e N=7185879.134 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 292°02'29" e a distância de 10.98 m até o marco **'ponto 87'** (E=280942.153 m e N=7185883.253 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 294°32'59" e a distância de 7.19 m até o marco **'ponto 88'** (E=280935.612 m e N=7185886.241 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 296°17'14" e

a distância de 19.70 m até o marco **'ponto 89'** (E=280917.949 m e N=7185894.966 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 305°13'33" e a distância de 8.93 m até o marco **'ponto 90'** (E=280910.655 m e N=7185900.116 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 295°28'44" e a distância de 7.01 m até o marco **'ponto 91'** (E=280904.330 m e N=7185903.130 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 301°59'42" e a distância de 8.78 m até o marco **'ponto 92'** (E=280896.886 m e N=7185907.781 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 301°59'04" e a distância de 4.56 m até o marco **'ponto 93'** (E=280893.020 m e N=7185910.195 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 307°13'00" e a distância de 6.78 m até o marco **'ponto 94'** (E=280887.619 m e N=7185914.297 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 309°35'15" e a distância de 13.25 m até o marco **'ponto 95'** (E=280877.405 m e N=7185922.744 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 314°18'02" e a distância de 3.19 m até o marco **'ponto 96'** (E=280875.122 m e N=7185924.971 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 318°33'12" e a distância de 5.25 m até o marco **'ponto 97'** (E=280871.645 m e N=7185928.909 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 322°24'01" e a distância de 6.46 m até o marco **'ponto 98'** (E=280867.706 m e N=7185934.023 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 332°51'28" e a distância de 11.20 m até o marco **'ponto 99'** (E=280862.595 m e N=7185943.993 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 336°58'47" e a distância de 24.78 m até o marco **'ponto 100'** (E=280852.906 m e N=7185966.796 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 335°51'31" e a distância de 22.13 m até o marco **'ponto 101'** (E=280843.854 m e N=7185986.993 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 331°42'50" e a distância de 10.84 m até o marco **'ponto 102'** (E=280838.716 m e N=7185996.540 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 336°39'28" e a distância de 10.67 m até o marco **'ponto 103'** (E=280834.490 m e N=7186006.334 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 338°19'05" e a distância de 7.06 m até o marco **'ponto 104'** (E=280831.882 m e N=7186012.893 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 342°18'29" e a distância de 10.25 m até o marco **'ponto 105'** (E=280828.769 m e N=7186022.654 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 346°07'58" e a distância de 4.26 m até o marco **'ponto 106'** (E=280827.749 m e N=7186026.785 m) confrontando com Lote 01

– Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01; Daí segue com o azimute de 348°34'13" e a distância de 3.06 m até o marco **'ponto 0=PP'** (E=280827.143 m e N=7186029.781 m) confrontando com Lote 01 – Utilidade Pública – Área Verde da Quadra 01.

Via Paisagística – Parte 2
Área: 141,35 m²

VIA PAISAGÍSTICA – PARTE 2			ÁREA: 141,35 m²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	114°07'22"	28,56	LOTE 01 DA QUADRA 07
SUL	*114°07'22"*	*27,99*	LOTE 07 DA QUADRA 06
LESTE	*352°58'30"*	*5,84*	VIA PAISAGÍSTICA – PARTE 1
OESTE	*168°25'34"*	*6,16*	RUA MENINO DEUS

Rua Luiz Rosa
Área: 1.539,52 m²

RUA LUIZ ROSA			ÁREA:1539,52m²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	114°07'22"	13,00	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
SUL	*146°46'20"*	4,24	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	*141°17'09"*	7,85	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	*130°25'29"*	2,55	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
LESTE	*24°07'19"*	15,00	LOTE 09 DA QUADRA 03
-	*24°07'19"*	12,00	LOTE 08 DA QUADRA 03
-	*24°07'19"*	12,00	LOTE 07 DA QUADRA 03
-	*24°07'19"*	12,00	LOTE 06 DA QUADRA 03
-	*24°07'19"*	12,00	LOTE 05 DA QUADRA 03
-	*24°07'19"*	12,00	LOTE 04 DA QUADRA 03
-	*24°07'19"*	12,00	LOTE 03 DA QUADRA 03
-	*24°07'19"*	12,00	LOTE 02 DA QUADRA 03
	RAIO	R9,00 – 13,75	LOTE 01 DA QUADRA 03
-	*24°07'19"*	6,58	LOTE 01 DA QUADRA 03
OESTE	*204°07'19"*	15,96	LOTE 05 DA QUADRA 02
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE 06 DA QUADRA 02
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE 07 DA QUADRA 02
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE 08 DA QUADRA 02
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE 09 DA QUADRA 02
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE 10 DA QUADRA 02
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE 11 DA QUADRA 02

-	*204°07'19"*	11,04	LOTE 12 DA QUADRA 02
-	*RAIO*	R9,00 – 13,74	LOTE 12 DA QUADRA 02

Rua Natal Estevão Acordi - Parte 1
Área: 1.690,09 m²

RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI - PARTE 1			ÁREA:1690,09m²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	114°07'22"	13,00	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
SUL	123°20'38"	4,47	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
	117°31'26"	3,13	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
	116°46'17"	5,47	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
LESTE	24°07'19"	15,00	LOTE 10 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,00	LOTE 09 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,00	LOTE 08 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,00	LOTE 07 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,00	LOTE 06 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,00	LOTE 05 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,00	LOTE 04 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,00	LOTE 03 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	12,70	LOTE 02 DA QUADRA 04
-	*RAIO*	R9,00 – 13,75	LOTE 01 DA QUADRA 04
-	24°07'19"	2,97	LOTE 01 DA QUADRA 04
OESTE	204°07'19"	15,00	LOTE 10 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,00	LOTE 11 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,00	LOTE 12 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,00	LOTE 13 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,00	LOTE 14 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,00	LOTE 15 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,00	LOTE 16 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,00	LOTE 17 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	12,70	LOTE 18 DA QUADRA 03
-	RAIO	R9,00 – 13,75	LOTE 19 DA QUADRA 03
-	204°07'19"	1,81	LOTE 19 DA QUADRA 03

Rua Natal Estevão Acordi - Parte 2
Área: 867,61 m²

RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI - PARTE 2			ÁREA:867,61m²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	74°48'03"	13,04	RUA SANTO COLDEBELLA
SUL	294°07'22"	13,00	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
LESTE	340°09'13"	14,29	LOTE 09 DA QUADRA 08
-	340°09'13"	12,00	LOTE 08 DA QUADRA 08
-	340°09'13"	12,00	LOTE 07 DA QUADRA 08
-	340°09'13"	6,16	LOTE 06 DA QUADRA 08

-	RAIO	R9,00 – 7,03	LOTE 06 DA QUADRA 08
-	24º07'19"	19,61	LOTE 05 DA QUADRA 08
OESTE	160°09'13"	11,59	LOTE 07 DA QUADRA 09
-	160°09'13"	21,36	LOTE 08 QUADRA 09
-	160°09'13"	7,32	LOTE 01 QUADRA 09
-	RAIO	R9,00 – 6,91	LOTE 01 QUADRA 09
-	240°07'19"	14,49	LOTE 01 QUADRA 09

Rua Elichio Bertoldo Conradi
Área: 1.654,53 m²

RUA ELICHIO BERTOLDO CONRADI			ÁREA:1654,53m²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	114°07'22"	13,00	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
SUL	*101°53'10"*	7,59	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	*101°48'55"*	2,03	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	*101°48'55"*	3,69	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
LESTE	*24º07'19"*	15,00	LOTE 09 DA QUADRA 05
-	*24º07'19"*	12,00	LOTE 08 DA QUADRA 05
-	*24º07'19"*	12,00	LOTE 07 DA QUADRA 05
-	*24º07'19"*	12,00	LOTE 06 DA QUADRA 05
-	*24º07'19"*	12,00	LOTE 05 DA QUADRA 05
-	*24º07'19"*	12,00	LOTE 04 DA QUADRA 05
-	*24º07'19"*	13,00	LOTE 03 DA QUADRA 05
-	*24°07'19"*	12,00	LOTE 02 DA QUADRA 05
-	*24°07'19"*	8,53	LOTE 01 DA QUADRA 05
-	*RAIO*	R9,00 – 11,04	LOTE 01 DA QUADRA 05
-	*46°48'00"*	4,03	LOTE 01 DA QUADRA 05
OESTE	*204°07'19"*	15,00	LOTE 11 DA QUADRA 04
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE 12 DA QUADRA 04
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE 13 DA QUADRA 04
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE 14 DA QUADRA 04
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE 15 DA QUADRA 04
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE 16 DA QUADRA 04
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE 17 DA QUADRA 04
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE 18 DA QUADRA 04
-	*204°07'19"*	9,53	LOTE 19 DA QUADRA 04
-	*RAIO*	R9,00 – 3,76	LOTE 19 DA QUADRA 04
-	*RAIO*	R9,00 – 9,99	LOTE 20 DA QUADRA 04
-	*204°07'19"*	4,34	LOTE 20 DA QUADRA 04

Rua Menino Deus
Área: 3.249,56 m²

RUA MENINO DEUS	ÁREA: 3249,56m²

QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	*73°42'08"*	13,02	RUA SANTO COLDEBELLA
SUL	*88°07'50"*	2,39	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	*82°58'55"*	10,32	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	*78°23'16"*	1,84	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
LESTE	*340°08'36"*	15,67	LOTE 11 DA QUADRA 07
-	*340°08'36"*	12,00	LOTE 10 DA QUADRA 07
-	*340°08'36"*	12,00	LOTE 09 DA QUADRA 07
-	*340°08'36"*	12,00	LOTE 08 DA QUADRA 07
-	*340°08'36"*	12,00	LOTE 07 DA QUADRA 07
-	*340°08'36"*	12,00	LOTE 06 DA QUADRA 07
-	*340°08'36"*	12,00	LOTE 05 DA QUADRA 07
-	*340°08'36"*	12,00	LOTE 04 DA QUADRA 07
-	*340°08'36"*	12,00	LOTE 03 DA QUADRA 07
-	*340°08'36"*	14,00	LOTE 02 DA QUADRA 07
-	*340°08'36"*	12,00	LOTE 01 DA QUADRA 07
-	*168°25'34"*	6,16	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 2
-	*24°07'19"*	2,92	LOTE 07 DA QUADRA 06
-	*RAIO*	R23 – 14,93	LOTE 07 DA QUADRA 06
-	*24°07'19"*	12,00	LOTE 06 DA QUADRA 06
-	*24°07'19"*	12,00	LOTE 05 DA QUADRA 06
-	*24°07'19"*	12,00	LOTE 04 DA QUADRA 06
-	*24°07'19"*	12,00	LOTE 03 DA QUADRA 06
-	*24°07'19"*	12,00	LOTE 02 DA QUADRA 06
-	*24°07'19"*	12,04	LOTE 01 DA QUADRA 06
-	*RAIO*	R9,00 – 14,48	LOTE 01 DA QUADRA 06
OESTE	*160°09'13"*	11,50	LOTE 10 DA QUADRA 08
-	*160°09'13"*	12,00	LOTE 11 DA QUADRA 08
-	*160°09'13"*	12,00	LOTE 12 DA QUADRA 08
-	*160°09'13"*	12,50	LOTE 13 DA QUADRA 08
-	*160°09'13"*	12,00	LOTE 14 DA QUADRA 08
-	*160°09'13"*	27,72	LOTE 15 DA QUADRA 08
-	*160°09'13"*	23,05	LOTE 01 DA QUADRA 08
-	*161°27'03"*	30,88	PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA
-	*RAIO*	R10 – 7,86	LOTE10 DA QUADRA 05
-	*204°07'19"*	5,00	LOTE10 DA QUADRA 05
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE11 DA QUADRA 05
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE12 DA QUADRA 05
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE13 DA QUADRA 05
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE14 DA QUADRA 05
-	*204°07'19"*	12,00	LOTE15 DA QUADRA 05
-	*204°07'19"*	9,95	LOTE16 DA QUADRA 05
-	*RAIO*	R9,00 – 3,63	LOTE16 DA QUADRA 05
-	*RAIO*	R9,00 – 10,12	LOTE17 DA QUADRA 05
-	*204°07'19"*	7,96	LOTE17 DA QUADRA 05

Rua Santo Coldebella
Área: 1.869,94 m²

RUA SANTO COLDEBELLA			ÁREA: 1869,94 m²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	74°48'03"	33,70	LOTE 01-B-19, DA QUADRA Nº57-A, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 10.832
-	74°48'03"	25,21	LOTE 01-A, DA QUADRA Nº57-A, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 10.790 DESTE OFÍCIO
-	73°42'08"	78,90	LOTE 01-A, DA QUADRA Nº57-A, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº10.790 DESTE OFÍCIO
SUL	*74°48'03"*	*28,27*	LOTE 06 DA QUADRA 09
-	*74°48'03"*	*24,59*	LOTE 07 DA QUADRA 09
-	*74°48'03"*	*13,04*	RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI - PARTE 2
-	*74°48'03"*	*4,25*	LOTE 09 DA QUADRA 08
-	*74°42'08"*	*17,79*	LOTE 09 DA QUADRA 08
-	*74°42'08"*	22,04	LOTE 10 DA QUADRA 08
-	*73°42'08"*	13,02	RUA MENINO DEUS
-	*73°42'08"*	26,86	LOTE 11 DA QUADRA 07
LESTE	*340°39'26"*	*13,02*	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
OESTE	*25°21'51"*	*17,11*	RUA TIMOTEO BERNARDES PRESTES

Prolongamento da Rua Santa Catarina
Área: 2.285,61 m²

PROLONGAMENTO DA RUA SANTA CATARINA			ÁREA: 2285,61 m²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	294°07'22"	22,22	LOTE 05 DA QUADRA 09
-	294°07'22"	12,00	LOTE 04 DA QUADRA 09
-	294°07'22"	12,00	LOTE 03 DA QUADRA 09
-	294°07'22"	12,00	LOTE 02 DA QUADRA 09
-	294°07'22"	13,50	LOTE 01 DA QUADRA 09
-	294°07'22"	13,00	RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI – PARTE 2
-	294°07'22"	16,01	LOTE 05 DA QUADRA 08
-	294°07'22"	14,00	LOTE 04 DA QUADRA 08
-	294°07'22"	14,00	LOTE 03 DA QUADRA 08
-	294°07'22"	14,00	LOTE 02 DA QUADRA 08
-	294°07'22"	16,25	LOTE 01 DA QUADRA 08
-	RAIO	R4 – 9,35	LOTE 01 DA QUADRA 08
SUL	*114°07'22"*	*15,01*	LOTE 05 DA QUADRA 02
-	*114°07'22"*	13,00	RUA LUIZ ROSA
-	*114°07'22"*	22,00	LOTE 09 DA QUADRA 03
	114°07'22"	22,00	LOTE 10 DA QUADRA 03

-	*114°07'22"*	13,00	RUA NATAL ESTEVÃO ACORDI – PARTE 1
-	*114°07'22"*	22,00	LOTE 10 DA QUADRA 04
	114°07'22"	22,00	LOTE 11 DA QUADRA 04
-	*114°07'22"*	13,00	RUA ELICHIO BERTOLDO CONRADI
-	*114°07'22"*	22,00	LOTE 09 DA QUADRA 05
-	*114°07'22"*	12,00	LOTE 10 DA QUADRA 05
-	*RAIO*	R10 – 7,85	LOTE 10 DA QUADRA 05
LESTE	*161°27'03"*	*30,88*	RUA MENINO DEUS
OESTE	*25°21'51"*	*13,00*	RUA TIMOTEO BERNARDES PRESTES

Rua Brasília
Área: 3.740,51 m²

RUA BRASÍLIA			ÁREA: 3740,51 m²
QUADRANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	CONFRONTAÇÃO
NORTE	23°30'34"	16,62	ÁREA VERDE, DA QUADRA Nº 63, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 3.200 DO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL-PR
-	29°41'02"	4,26	ÁREA VERDE, DA QUADRA Nº 63, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 3.200 DO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL-PR
-	44°22'57"	3,48	ÁREA VERDE, DA QUADRA Nº 63, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 3.200 DO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL-PR
-	46°58'01"	11,00	LOTE Nº 08 DA QUADRA Nº 63, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 10.960 DESTE OFÍCIO
-	59°34'30"	3,80	LOTE Nº 07 DA QUADRA Nº 63, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 10.959 DESTE OFÍCIO
-	62°46'18"	33,76	ÁREA VERDE, DA QUADRA Nº 63, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 3.200 DO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL-PR
-	74°12'33"	19,81	RUA RIO BRANCO
-	78°12'41"	18,10	RUA DAS OLIVEIRAS
-	84°24'38"	20,00	LOTE 10 DA QUADRA 12, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 3.063 DESTE OFÍCIO
-	84°42'39"	17,00	LOTE 09 DA QUADRA 12, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 10.502 DESTE OFÍCIO
-	84°39'40"	20,00	LOTE 07 DA QUADRA 12, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 10.501 DESTE OFÍCIO

-	84°40'58"	20,00	LOTE 05 DA QUADRA 12, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 3.200 DESTE OFÍCIO
-	84°39'05"	20,00	LOTE 03 DA QUADRA 12, DO LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 3.012 DESTE OFÍCIO
-	84°38'52"	20,00	LOTE 01-A, DA QUADRA Nº12, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 11.666 DESTE OFÍCIO
-	84°38'48"	13,80	LOTE 01-B-B DA QUADRA 12, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 12.148 DESTE OFÍCIO
-	84°38'48"	35,87	LOTE 01-B-A DA QUADRA 12, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, MATRÍCULA Nº 12.147 DESTE OFÍCIO
SUL	*20°56'49"*	14,15	LOTE 02-APP DA QUADRA 01
-	*34°33'59"*	9,88	LOTE 02-APP DA QUADRA 01
-	*54°36'06"*	8,17	LOTE 02-APP DA QUADRA 01
-	*64°13'44"*	34,82	LOTE 01-UP-ÁREA VERDE DA QUADRA 01
-	*74°09'58"*	11,47	LOTE 01-UP-ÁREA VERDE DA QUADRA 01
-	*84°21'39"*	83,22	LOTE 01-UP-ÁREA VERDE DA QUADRA 01
-	*83°30'07"*	44,82	LOTE 01-UP-ÁREA VERDE DA QUADRA 01
-	*84°30'11'*	5,03	VIA PAISAGÍSTICA - PARTE 1
-	*84°30'11"*	14,00	LOTE 01 QUADRA 02
-	*84°30'11"*	12,00	LOTE 02 QUADRA 02
-	*84°30'11"*	12,00	LOTE 03 QUADRA 02
-	*84°13'45"*	17,33	LOTE 04 QUADRA 02
-	*84°38'45"*	5,15	LOTE 05 QUADRA 02
-	*51°36'49"*	13,03	LOTE 05 QUADRA 02
LESTE	*102°11'21"*	*19,56*	RUA TIMOTEO BERNARDES PRESTES
OESTE	*293°36'13"*	*12,95*	RUA DAS OLIVEIRAS

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal 2027/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de fevereiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2073/2021

Visa o presente Projeto de Lei, Altera o Artigo 1º da Lei Municipal 2027/2020.

A referida Lei aprovou o loteamento denominado de Loteamento **Residencial Eco Park**.

Ocorre que no registro de imóvel verificou-se incoerência, ou seja, alguns dados diferentes com a realidade.

Para que seja possível efetuar o devido registro faz-se necessário a aprovação deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RECEBIDO
Em 25/02/21
Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Of.nº. 077/2021

Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.
Leandro Mocelin Sallas
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2073/2021, que altera o Artigo 1º da Lei Municipal 2027/2020.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal